

PROTEÇÃO DOS OCEANOS E LUTA PELA PESCA SUSTENTÁVEL

PLATAFORMA PARA AS ELEIÇÕES 2018



Os oceanos são fundamentais para a vida no planeta e é estratégico compreendê-los como uma rica fonte de alimento e vida para a presente e as futuras gerações. A condição para que os mares possam alimentar os povos, é que existam políticas públicas eficazes que garantam a proteção e a pesca dentro de limites seguros para que se possa pescar para sempre.

É nesse contexto que a Oceana propõe que as (os) candidatas (os) às eleições de 2018, avaliem a inclusão em seus planos de governo e, uma vez eleitas (os), implementem em suas gestões, as medidas elencadas a seguir:



**GESTÃO
PESQUEIRA
COM BASE CIENTÍFICA**



TRANSPARÊNCIA



**ELIMINAÇÃO
DA PESCA
PREDATÓRIA**



PROTEÇÃO



GOVERNANÇA



GESTÃO PESQUEIRA COM BASE CIENTÍFICA

Proposta 1: Uma gestão pesqueira eficiente só é possível se for construída a partir de conhecimento científico. É prioritário incentivar pesquisas nas ciências sobre os oceanos, a fim de produzir as melhores informações para a tomada de decisões políticas que garantam a sustentabilidade da atividade pesqueira e a proteção dos ecossistemas marinhos.

Proposta 2: É urgente também a retomada da estatística pesqueira no Brasil, com o levantamento sistematizado e periódico de dados incluindo as diferentes frotas, áreas e modalidades de pesca, e espécies capturadas.



TRANSPARÊNCIA

Proposta 1: O pouco acesso à informação é um problema crônico no país e também afeta a gestão pesqueira, abrindo espaço, inclusive, para práticas de corrupção e para a má gestão. Assim, espera-se que as novas lideranças proporcionem total transparência das informações sobre a pesca para fortalecer a participação social na formulação e implementação das políticas públicas.

Proposta 2: Precisamos ser capazes de responder questões simples como: Quantas embarcações e pescadores estão registrados no país? Quantos são e onde estão, de fato, os pescadores com direito à atividade e aos benefícios dos seguros de feso?

Quantos armadores efetivamente têm direito aos subsídios para combustível? Qual o volume real de peixe produzido no Brasil? Onde e como está pescando a frota rastreada no nosso Mar Territorial e na ZEE?

Proposta 3: Com a ajuda da sociedade, o governo deve investir na implantação de ferramentas já previstas como o Sistema de Mapas de Bordo, Sistema Nacional de Informação da Pesca e Aquicultura (SINPESQ), Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira (SisRGP), modernização e visibilidade dos dados gerados pelo Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite (PREPS).



ELIMINAÇÃO DA PESCA PREDATORIA

Proposta 1: É preciso, urgentemente, implantar medidas para acabar com a sobrepesca que ameaça os principais estoques pesqueiros, os ecossistemas marinhos e, consequentemente, a oferta de alimento.

Proposta 2: A sustentabilidade da pesca no país depende do estabelecimento de medidas para reduzir e controlar a captura de espécies não-alvo durante a atividade pesqueira, reduzindo a pressão

sobre espécies ameaçadas e ampliando a produtividade futura da pesca no país.

Proposta 3: É urgente adoção de políticas para controlar e reduzir o desperdício e o mal aproveitamento dos recursos marinhos, por meio do fomento de práticas mais seletivas e sustentáveis de captura, processamento e comercialização do pescado.



PROTEÇÃO

Proposta 1: O governo, com o apoio da sociedade civil e do setor produtivo, precisa implementar políticas com o objetivo de eliminar práticas destrutivas de pesca que causam grande impacto aos habitats marinhos, desperdício e ameaça à vida no mar.

Proposta 2: É urgente a adoção de medidas para reduzir e eliminar a poluição nos oceanos, seja por resíduos sólidos, metais pesados, antibióticos, petróleo e derivados que ameaçam a vida marinha, os ambientes e a saúde humana.

Nesse sentido, a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) se mostra ainda mais estratégica, especialmente, considerando que os poluentes têm origem no continente.

Proposta 3: As áreas de proteção costeiro-marinhas precisam ser ampliadas por meio da criação de novas unidades de conservação e implementação de planos de manejo elaborados de forma participativa, com base científica e nos princípios do desenvolvimento sustentável.



GOVERNANÇA

Proposta 1: Nenhuma dessas medidas terá eficiência sem o fortalecimento institucional da pasta da pesca para que atue de forma estruturada, permanente, com corpo técnico dedicado, como forma de garantir a continuidade de políticas.

Proposta 2: É determinante criar o Conselho Nacional da Pesca de caráter deliberativo, com a participação igualitária da sociedade civil, governo e setor pesqueiro, além de implantar todos os Comitês Permanentes de Gestão da Pesca.

MOTIVAÇÃO

O Brasil possui 8500 km de costa que abrigam ecossistemas complexos, únicos e uma das maiores biodiversidades do mundo. Para além das 12 milhas náuticas do Mar Territorial, nossa Zona Econômica Exclusiva (ZEE) se estende por 200 milhas náuticas e cobre uma área aproximada de 3,6 milhões de km, o equivalente a aproximadamente 40% do território brasileiro.

De acordo com o Artigo 56 da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, ratificada pelo Brasil em 1998, o país tem direitos soberanos sobre sua ZEE para fins de exploração, exploração, conservação e gestão dos recursos naturais, vivos ou não-vivos das águas sobrejacentes ao fundo do mar, do respectivo leito do mar e seu subsolo. No exercício de sua jurisdição, o país tem ainda o direito exclusivo de regulamentar a investigação científica marinha, a proteção e preservação do meio marinho.

Ao contrário dos recursos não vivos, tais como petróleo e gás, que são finitos, os recursos vivos, com sua contribuição para a alimentação humana e potencial biotecnológico, constituem um capital permanente, passível de uso sustentável. Trata-se de um legado às gerações futuras, conforme já apontava o Programa REVIZEE, o maior programa nacional de investigação marinha já realizado no país, concluído em 2006.

À medida que a necessidade de alimentar os povos caminha a passos largos e as fronteiras continentais para produção de alimento estão se

esgotando, intensifica-se a pressão sobre a fronteira marinha. De acordo com a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), entre 1961 e 2016, a população mundial cresceu 1,6% enquanto o consumo mundial de pescados aumentou 3,2%, colocando desafios para os governos evitarem a sobrepesca, tanto em águas sob sua jurisdição quanto em águas internacionais, onde muitos recursos marinhos são compartilhados e devem ser controlados.

A despeito das oportunidades para explorar de forma sustentável os recursos do mar, seja pela pesca artesanal ou industrial, ou pela necessidade de proteger ecossistemas estratégicos – e até para regulação do clima no planeta – o Brasil tem sido omisso em sua missão soberana que lhe permitiria salvaguardar os recursos naturais marinhos e, ao mesmo tempo, produzir alimento e gerar emprego e renda.

Ainda de acordo com o REVIZEE, há 12 anos, quase 70% das espécies marinhas comercialmente exploráveis já se encontravam ou em risco de sobrepesca, muito próximas ou já nesse limite. Alerta reforçado pela FAO em seu relatório sobre a situação da pesca mundial divulgado este ano. A organização registra que a produção da pesca mundial alcançou, em 2016, aproximadamente 90 milhões de toneladas, sendo que para o Brasil a estimativa é de que esse valor esteja em torno de 500 mil toneladas (praticamente o mesmo reportado à época do REVIZEE). Ainda segundo a FAO, a aquicultura e a pesca, juntas, movimentam aproximadamente 5 bilhões de reais

por ano no Brasil, gerando aproximadamente 3,5 milhões de empregos diretos e indiretos.

Dados sistematizados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) mostram também que a produção da pesca marinha, que representa cerca de 70% da produção nacional de pescados, viveu um crescimento entre 1960 (220 mil toneladas) e 1985 (760 mil toneladas). No entanto, a partir de 1986, a atividade sofre queda contínua, com estagnação entre 1991 e 1999, e após o surgimento da aquicultura, o crescimento nunca mais foi retomado aos mesmos patamares. De acordo com especialistas do Instituto, a queda pode estar associada à sobrepesca e às correções estatísticas.

Ilustrando com outros números, em 2005, havia aproximadamente 15.838 embarcações da frota marinha e estuarina registradas no Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira (SisRGP) do então existente Ministério da Pesca e da Aquicultura (MPA). Em relação ao número de pescadores, em 2013, o mesmo órgão divulgou que existiam 1.041.967 deles em todo o Brasil, e que o setor teria movimentado naquele mesmo ano uma estrutura formada por 73 microempresas e 1806 armadores de pesca.

De forma geral, informações sobre a pesca no Brasil – sobretudo as mais atuais – ou inexistem, são pontuais ou são bem imprecisas. Parte disso é consequência do modelo instável de governança

responsável por planejar e regular a atividade. Desde 2003, a política para pesca vem sendo conduzida por órgãos que alternam momentos de maior ou menor status na hierarquia governamental - desde secretarias vinculadas a ministérios, Secretaria Especial, passando pelo extinto Ministério da Pesca e agora, novamente, uma Secretaria Especial vinculada à Presidência da República. A despeito dessas alternâncias, a regra geral é a baixa capacidade de articular políticas transversalmente.

Quando olhamos para gestão pesqueira, naquilo em que compartilham a atual Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca e o Ministério do Meio Ambiente, a disputa por espaços de poder e influência não traz garantias, por exemplo, de que espécies ameaçadas de extinção ou sobrepescadas serão recuperadas – tampouco, espera-se avanços que façam frente aos desafios de gestão pesqueira no país. Além disso, os poucos espaços para participação da sociedade, só recentemente abertos para contribuir nessa direção, ainda não favorecem discussões qualificadas de futuro, tornando desequilibrada a influência de determinados segmentos do setor pesqueiro sobre os tomadores de decisão.

Em relação à proteção da biodiversidade, só agora o Brasil ampliou de 1,6 para 25% a área protegida na costa brasileira, especialmente devido à criação de duas áreas de proteção ambiental (APAs) abrangendo os arquipélagos de São Pedro e São Paulo, em Pernambuco, e o de Trindade e Martim Vaz no Espírito Santo. No entanto, há que se considerar, que

APAs são as modalidades de Unidades de Conservação com menor potencial de proteção.

Essas e outras áreas marinhas e costeiras continuam expostas, por exemplo, a práticas danosas de pesca como o arrasto de fundo, considerada uma das ameaças antrópicas mais destrutivas dos oceanos. No Brasil, ela é feita pela segunda maior frota pesqueira e no mundo ela é responsável por 50% dos descartes das espécies não-alvo, muitas delas em risco de extinção.

A esse respeito, cumpre assinalar que existe um movimento mundial de tomada de consciência quanto às práticas danosas de pesca e adoção de medidas de manejo que reduzam os impactos sobre os habitats e os descartes de espécies não-alvo. Como exemplo, podemos citar o movimento internacional para o manejo da pesca de arrasto, representado, entre outros pela Coalisão para a Conservação dos Fundos Marinhos (*Deep Sea Conservation Coalition*) e pela

Resolução da Assembleia Geral Organização das Nações Unidas n.º 59/25 de 2004 (A/RES/59/25v). O Brasil não pode andar na contramão desse movimento mundial.

O Estado brasileiro, desde há muito, está em dívida com a proteção e conservação dos ambientes costeiro e marinho, que tantos benefícios trazem para a sociedade. Diante do quadro apresentado acima, fica claro que os governantes não podem continuar ignorando essa realidade. É nesse contexto que o compromisso dos candidatos às eleições 2018 com a plataforma para proteção dos oceanos e pela pesca sustentável se configura como um primeiro passo para a criação de uma nova relação do Brasil com os oceanos!

**Oceana
Brasil, julho de 2018**

Sobre a Oceana

A Oceana foi fundada em 2001 e está no Brasil desde 2014. É a maior organização não governamental internacional focada exclusivamente na conservação dos oceanos, com escritórios em vários países que, juntos, são responsáveis por mais de 40% da produção de pescado no mundo.

É uma organização independente apartidária, transparente e guiada por princípios éticos, que busca proteger os ecossistemas e aumentar a abundância e a oferta de pescados por meio de mudanças e fortalecimento das políticas públicas.

Trabalha por meio de campanhas, baseadas em estudos científicos, estruturadas em ações estratégicas e com foco em objetivos mensuráveis. As campanhas são propostas pelas equipes de cada país, de acordo com suas realidades e desafios regionais dentre dos

seguintes eixos principais: pesca responsável; poluição dos mares; redução da captura acidental da fauna acompanhante; transparência e proteção de habitats vulneráveis.

Os recursos financeiros que asseguram a operação da Oceana são provenientes de doações filantrópicas internacionais, utilizados de forma transparente e direcionada aos objetivos de suas campanhas.

No Brasil, atualmente estão em curso quatro campanhas que focam na retomada e fortalecimento da gestão pesqueira com base científica; na proteção de habitats sensíveis a práticas danosas de pesca; no estabelecimento de limites de captura para a pesca da tainha e de outras espécies de relevância econômica; na recuperação de espécies ameaçadas e na transparência dos dados e informações públicas sobre a pesca nacional.

Saiba mais em brasil.oceana.org



SIG Quadra 1, Centro Empresarial Parque Brasília, sala 251
CEP: 70610-410
Brasília/DF, Brasil
Tel.: +55 61 3247-1800
E-mail: brasil@oceana.org